

E-mail: cartorio1jfp@yahoo.com.br

[illegible]

Rua Jacob de

Sampaio Almendra, 597, Centro, CEP – 64.110-000, pelo preço certo e ajustado de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Levantamento do Capital Financiado e dos Demais Valores da Operação deste contrato. B.1 – Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$0,00 – R\$0,00. B.2 – Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$0,00. B.3 – Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto R\$17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais). B.4 – Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: R\$42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais). C – FINANCIAMENTO - RESGATE – PRESTAÇÕES – DATAS – DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES. C.1 – Origem dos Recursos – FGTS. C.2 – Norma regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07/07/2009. C.3 – Valor de Venda do Imóvel: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), C.4 – Valor de Avaliação do Imóvel R\$80.000,00 (oitenta mil reais), C.5 – Valor do Financiamento: R\$42.040,00 (quarenta e dois mil quarenta reais) C.5.1 – Custas Cartorárias com Registro: R\$0,00. C.5.2 – Custas com Pagamento do Valor do ITBI R\$0,00. C.5.3 — Conta para Liberação dos Recursos ao Comprador, conta corrente 000.116.400-7, mantida na agência – 0044-2, do Credor. C.5.4 – Conta para liberação dos recursos ao vendedor, Banco - Banco do Brasil agência 2222-5, conta corrente 21469-8, de titularidade de Girlane Pereira da Rocha, CPF nº 035.883.933-58. C.6 – Valor do desconto - R\$17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais). C.7 – Valor total dos recursos concedidos ao Comprador Devedor Fiduciante (valor do financiamento + valor do desconto) R\$60.000,00 (sessenta mil reais), C.8 – Valor da garantia fiduciária: R\$00.000,00 (oitenta mil reais), C.9 – Sistema de Amortização: PRICE. C.10 – Numero de parcelas: 00356 (trezentos e cinquenta e seis parcelas), C.11 – Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 20. C.12 – Período de amortização: 20/04/2014 a 20/03/2044. C.13 – Taxa anual de juros (normalidade), C.13.1 – 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano. (nominal) C.13.2 – 5,116% (cinco inteiros e cento e dezessete milésimos por cento) ao ano (efetiva) C.14 – Encargo Inicial: C.14.1 – Prestações (parcelamento de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): $R\$50,52 + R\$175,16 = R\$225,68$ (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) - C.14.2 – Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento R\$25,00 (vinte e cinco reais), C.14.3 – Valor total da prestação (valor total da primeira prestação + valor da primeira taxa de administração): R\$250,68 (duzentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), C.15 – Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 20/04/2014. C.16 – Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo “C.13” da letra “C”, deste contrato, isto é, “taxa anual de juros”. C.17 – Juros de mora: 1% (um por cento ao mês). C.18 – Multa moratória: 2% (dois por cento). C.19 - Época de recálculo dos encargos: de acordo com a clausula RECÁUCULO DO ENCARGO MENSAL. C.20 – Tarifa de alteração contratual: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. C.21. Tarifa de avaliação física da garantia – FGTS: vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta do site www.bb.com.br e nas agências do BB. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 06 de março de 2014. FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-4-8.130– Prenotação N. 16761 de 01/07/2021. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos Termos do requerimento para Consolidação do BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por seu procurador signatário, a empresa FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ 22.440.788/0001-90, datado de 07 de maio de 2021 e assinado por Evandro Lúcio Raquelo, Supervisor, Gerente Operacional, faço a Consolidação da propriedade do imóvel de que trata a matrícula supra, **8.130**, incluindo a casa averbada sob nº **AV-2-8.130**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a favor do CREDOR FIDUCIARIO - BANCO DO BRASIL S/A – Instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente

E-mail: cartorio1jfp@yahoo.com.br

José de Freitas - Piauí

